

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.553

Suspende a Resolução CEPE n.º 4.298 e dá continuidade ao afastamento de docente para doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 22 de agosto e finalizada em 05 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP N.º 899/2011 e processo UFOP N.º 4.116/2011, bem como o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Resolução CEPE n.º 4.298, que autorizou afastamento do Prof. **Sérgio Raimundo Elias da Silva,** lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para realizar Curso de Pós-Doutoramento na Universidade Federal de Viçosa, no período de 1º de fevereiro deste ano a 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º Dar continuidade de afastamento para Pós-Doutorado do referido professor, para dar prosseguimento à sua pesquisa na Universidade da Flórida, em Gainesville (Estados Unidos), no período de 1º de outubro deste ano 31 de março de 2012.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2011.

Prof. João Luiz Martins